



## AVISO GERAL

Nº 114 / 92

Pág.: 1/1

## VALE REFEIÇÃO

Emissão: 07 / 12 / 92

Validade: Indeterminada

O valor do vale-refeição é calculado com base nos reajustes salariais, sendo que sempre que existe reposição salarial, este índice já fica incorporado o valor do vale do mês. As antecipações salariais são repassadas para os valores do mês seguinte, na forma de vale complementar.

Desta forma, a diferença referente ao mês de NOV/92 é de:

- |   |                        |
|---|------------------------|
| - Vale encontrado utilizando-se o índice do DIEESE (24,28%) | - Cr\$ 32.340,00       |
| - Valor do vale entregue em NOV/92                          | - Cr\$ 26.022,00       |
| <b>- Diferença</b>  | <b>- Cr\$ 6.318,00</b> |

### Vales a serem entregues em DEZ/92

- |  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>- Vale de DEZ/92</b>                              |                         |
| <b>Cr\$ 32.340,00 x 1,19053 (reposição salarial)</b> | <b>- Cr\$ 38.502,00</b> |
| <b>- Vale complementar referente a NOV/92</b>        | <b>- Cr\$ 6.318,00</b>  |

**MZ / MLLGB**